



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 710/ GRANDES RIOS Segunda - Feira 17 de Novembro de 2014 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 130/2014.

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. Sueli Terracini de Abreu, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº4.879.411-4 SSP/PR, servidora desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 03/11/2014 de Novembro do corrente ano, com término em 31/01/2015 referente ao período de: 01/07/2008 a 01/07/2013, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2014 .

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 17 de Novembro de 2014.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 129/2014.

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. Rosely de Fátima Piller Silva, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº.5.760.812-9 SSP/PR, servidora desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 10/11/2014 de Novembro do corrente ano, com término em 07/02/2015 referente ao período de: 04/05/2009 a 04/05/2014, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/11/2014 .

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 17 de Novembro de 2014.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

